



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ATO N. 10 DE 12 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em Sessão Administrativa realizada em 30 de março do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Os cargos em comissão de Diretor de Subsecretaria, Código TFR-DAS-101.1, e de Assessor do Diretor da Revista, Código TFR-DAS-102.1, constante do Anexo ao Ato n. I, de 7 de janeiro de 1974, passarão aos Códigos Stfr-das-101.2 e TFR-DAS-102.2, respectivamente.

Art. 2º Os efeitos deste Ato vigorarão a partir de 1 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO MOACIR CATUNDA

PRESIDENTE